



MENSAGEM Nº 011 DE 01 DE fevereiro DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para a apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei Ordinária em anexo, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal do CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO VALE DO ARAGUAIA- CONSEG.

O referido Projeto decorre de um requerimento formulado pela Associação, a qual realiza um trabalho sem fins lucrativos e social, tendo sido o processo administrativo analisado pela Procuradoria Geral Municipal, com o intuito de conferir se a entidade atende todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.901/2017, sendo proferido parecer favorável.

Por esta razão, esperamos a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO,** faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** o **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO VALE DO ARAGUAIA- CONSEG**, associação privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.030.335/0001-77, com sede à Rua Carajás, Qd.13, Lote 01, Centro, Barra do Garças-MT, CEP: 78.600-013, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 01 de Fevereiro de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal